

TERMO DE REVELIA

Protocolo n.º 675453/2015 - PA 001/2015/SEJUDH

Tendo em vista o disposto no artigo 81, da Lei Complementar n.º. 207/2004, e na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º. 001/2015/SEJUDH/MT/UNISCOR, datada de 17 de setembro de 2015, publicada no D.O.E., na data de 29/09/2015, DECLARO A REVELIA da ex-servidora RAQUEL ZANIN FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 389.493.422-00, arguida no Processo Administrativo registrado sob o n.º. 01/2015, por ter sido regularmente citada por edital publicado no Diário Oficial do Estado, nas datas de 03,04 e 05 de maio de 2016, conforme comprovam os documentos aos autos, e não ter comparecido a presença da Comissão Processante para fins de interrogatório, apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado defensor para fazê-la.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2016.

Original Assinado

Sandra Aparecida de Oliveira Miranda

Presidente do PA 01/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90586f4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar